



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-023
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3399-1800
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROGRAMA HABITACIONAL – Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS
SUB 50
MUNICÍPIO DE FLORA RICA/SP

O MUNICÍPIO DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1 Ficam alterados os itens 1.3, 1.4, 9.1 (inciso VII) e 10.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Item 1.3 Será adotada uma lista classificatória para as 20 (vinte) unidades habitacionais (...) bem como uma listagem de suplentes, obedecendo o número de unidades habitacionais disponível;

Item 1.4 As famílias classificadas da posição 21º (...) até a posição 40º (...) permanecerão em cadastro de suplentes (...), obedecendo a ordem classificatória;

Item 4.3 Para comprovação de tempo mínimo de residência no município deverão ser apresentados pelo menos 1 (um) documentos que comprovem a residência no município ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, como:

Item 9. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE

Itens 9.1 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios:

Item 10.1 As famílias classificadas da posição 21º (...) até a posição 40º (...) permanecerão em cadastro de suplentes (...), obedecendo a ordem classificatória.

LEIA-SE:

Item 1.3 A seleção final dos beneficiários ocorrerá após análise dos critérios estabelecidos neste edital e validação nos âmbitos municipal e federal, sendo que todas as famílias consideradas aptas serão habilitadas para participação em sorteio público.

Item 1.4 O sorteio público definirá a ordem de contemplação das famílias habilitadas, sendo que os 20 (vinte) primeiros sorteados serão classificados como



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-023
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3399-1800
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

titulares e a partir da 21ª (vigésima primeira) posição, os sorteados serão classificados como suplentes, respeitando rigorosamente a ordem do sorteio.

Item 4.3 Para comprovação de tempo mínimo de residência no município deverão ser apresentados pelo menos 1 (um) documento que comprove a residência no município, respeitado o tempo previsto no Item 4.1, IV, como:

Item 9. DA FORMA DE SELEÇÃO

Item 9.1 Sorteio público, nos moldes do item 1.4 deste edital.

Item 10.1 As famílias não contempladas entre os 20 (vinte) primeiros sorteados permanecerão em cadastro de suplentes, podendo ser convocadas em caso de desistência, desclassificação ou outras situações que ensejem a substituição, obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio público.

2. DA INCLUSÃO

Fica incluído o seguinte item no edital:

Item 9.2 O sorteio será realizado em praça pública localizada no território do Município de Flora Rica/SP, em data e horário previamente divulgados pelos meios oficiais, garantindo ampla publicidade, transparência e controle social.

3. DA EXCLUSÃO

Fica excluído os seguintes itens do edital, referentes ao item 9.1:

- I – Menor renda per capita, observados o limite máximo estabelecido para participação no programa, nos termos da portaria MCID nº 333, DE 30 DE MARÇO DE 2026
- II – Mulher responsável pela família com maior número de filhos;
- III – presença de pessoa com deficiência;
- IV – Maior número de idosos;
- V – Maior tempo de residência no município;
- VI – Responsável pela família com mais idade;

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Flora Rica/SP, 05 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-023
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3399-1800
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Fábio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-023

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3399-1800

Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br